



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.142, DE 28 DE ABRIL DE 2022

“Denomina vias públicas do Recanto Santo Agostinho, no bairro do Machadinho.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Recanto Santo Agostinho, no bairro do Machadinho, como segue:

a) A atual "Rua 1" que dá acesso ao referido empreendimento, inicia-se na Estrada Municipal IPI 344 Aparecido Topan - Zico Topan, com 6,10 mt de largura, passando pelo lote 07 com 9,60 mt, e segue até o lote 01 finalizando com 5,70 mt de largura, perfazendo 479,60 metros lineares, localizada no Bairro do Machadinho - denomina-se de "Rua Nair Fray Pereira".

b) A atual "Rua 2" que conta com acesso pela Rua 1 inicia-se no lote 07 com 4,70 mt de largura, passando pelo lote 08, 09 e finaliza no lote 10 da planta, perfazendo 129,80 metros lineares, localizada no Bairro Machadinho - denomina-se de "Rua Antônio Campanini".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de abril de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no quadro de editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado(a) no Jornal
Oficial de Itapira

29 ABR. 2022

Edição: 1431

Página: 02

SANTO AGOSTINHO. *Mahadinho.*

034.024.001AO011

SANTO AGOSTINHO

Legenda

ESTRADA DE HUBERDO TOM.

RUA 1

RUA 2



200 m

Google Earth

Image © 2021 Maxar Technologies





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMATIVO DE NOMENCLATURA DE VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Itapira 30 de Março 2.022.

Informativo: 01/2022.

Ref. Projeto de Lei 10/2022.

Assunto: Descrição técnica para denominação de Via e Croqui de localização.

Interessado: Câmara Municipal

Código Municipal: 034.024

Endereço: Bairro do Machadinho – Itapira SP.

INFORMATIVO:

As presentes sugestões de Nomenclaturas de vias expostas no ofício nº01/2022 de origem Câmara Municipal de Itapira, **NÃO** são duplicadas.

Ainda informamos que a regularização do referido loteamento de chácaras encontra-se em andamento.

DESCRIÇÃO:

A seguinte descrição segue conforme levantamento topográfico, para regularização de loteamento, sob forma de Chácaras de Recreio onde:

A **Rua 1** que dá acesso ao referido empreendimento, inicia-se na Estrada Municipal IPI 344 Aparecido Topan – Zico Topan, com 6,10mt de largura, passando pelo lote 07 com 9,60mt, e segue até o lote 01 finalizando com 5,70mt de largura, perfazendo 479,60 metros lineares, localizada no Bairro do Machadinho – Itapira SP.

A **Rua 2** que conta com acesso pela Rua 1 inicia-se no lote 07 com 4,70mt de largura, passando pelo lote 08, 09 e finaliza no lote 10 da planta, perfazendo 129,80metros lineares, localizada no Bairro do Machadinho – Itapira SP.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO:

Em anexo.

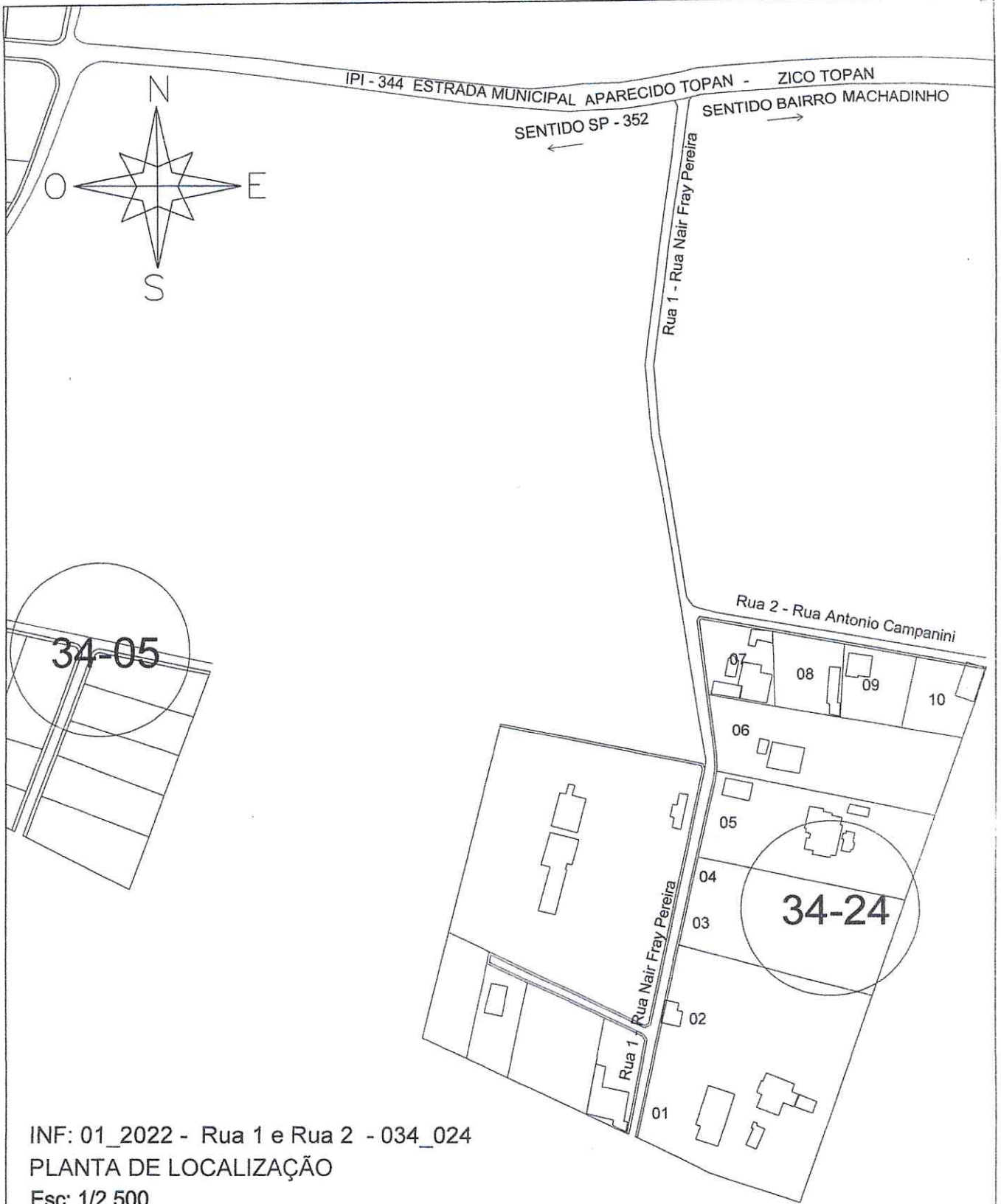

Seção de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Endereço: Praça João Sarkis Filho nº205, Bairro Santa Cruz, Itapira SP

CEP: 13974632 - Fone: (19) 38437541 – (19) 38131181 - email:planejamento@itapira.sp.gov.br

CÓPIA



INF: 01_2022 - Rua 1 e Rua 2 - 034_024
 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 Esc: 1/2.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
 RUA JOÃO DE MORAES N°490 – CENTRO – ITAPIRA SP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
 PRAÇA JOÃO SARKIS FILHO N°235 – BAIRRO SANTA CRUZ
 FONE: (19) 3843.7541 – (19) 3813.1181